



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.778 , DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, os servidores abaixo identificados, que completaram o interstício legal:

Matrícula	Nome	CLASSE	Admissão	A CONTAR DE:
300084323	DERLI GOUVEIA	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084326	FRANKIE LOPES DE SOUZA	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084332	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084333	RENATO CESAR MORARI	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084331	NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084330	LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084334	RICARDO SOUSA RODRIGUES	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084325	FERNANDO OSCAR MATIAS	1ª	15/01/2009	15/01/2013
300084329	JULIO JOSE DA PAIXAO NETO	1ª	20/01/2009	20/01/2013
300084324	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	1ª	24/01/2009	24/01/2013
300084322	CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	1ª	02/02/2009	02/02/2013
300084328	JANAINA LEMES DA SILVA	1ª	04/02/2009	04/02/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador